

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 1051/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2024.147.1104827PA, referente à autorização de férias da servidora **EDNA MARIA SODRE D ARAUJO**, matrícula nº 0196657-083; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao aquisitivo **01/03/2023-28/02/2024**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **EDNA MARIA SODRE D ARAUJO**, matrícula nº 0196657-083, referentes ao aquisitivo **01/03/2023-28/02/2024**, para o período de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**, ficando o restante para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício